



EDITAL N.º 5/2022

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna publico, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 6/2006, sito na Praceta Nova de Selala, freguesia de Vila Caiz, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de João Paulo Cardoso Moreira, na qualidade de proprietário do lote n.º 41.

O pedido consiste em:

Alteração do polígono de implantação do edifício principal e não previsão de polígono para edifício anexo; Alteração à modelação do terreno; Alteração dos pisos, passando a Cave, Piso 1 (r/c) e Piso 2 (andar recuado); Aumento da área de construção do edifício principal, passando de 360.00m² para 363.00m²; Redução da área total de construção de 387.00m² para 363.00m²; Redução da área total de implantação, passando de 147.00m² para 101.80m²; Redução da área de implantação do edifício principal, passando de 120.00m² para 101.80m²; Redução da área de construção destinada a habitação, passando de 267.00m² para 250.80m²; Fixar a área impermeável equivalente total em 330.00m²; Alteração da localização da serventia de acesso automóvel.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 38/2021, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 14 de janeiro de 2022

A Vereadora do Urbanismo,